

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas às formalidades legais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, as seguintes informações com relação a CIP- Contribuição de Iluminação Pública:

- Saldo dos valores recolhidos desde a vigência da lei;
- Despesas realizadas até a presente data com o dinheiro;
- Quais foram os investimentos e benfeitorias são legalmente permitidas com o dinheiro; e
- Quando será iniciado o procedimento licitatório para contratar a empresa que vai prestar esse serviço no município. Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2017.

ANA LUCIA PULITO Vereador

2 Hars Coloc